



A Proteção Legal dos Animais Domésticos no Brasil: Avanços, Desafios e Perspectivas.

Autor(res)

Luciana Calado Pena
Rosinalva Da Cunha Dos Santos
Juliana De Carvalho Reis
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Flávia Rodrigues Cantagalli
Felipe De Almeida Campos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A proteção jurídica dos animais domésticos no Brasil tem evoluído significativamente ao longo dos anos, impulsionada pela crescente preocupação social acerca do bem-estar animal. A legislação nacional tem avançado no sentido de coibir maus-tratos e assegurar direitos mínimos aos animais, refletindo uma transformação na forma como são reconhecidos no ordenamento jurídico. No entanto, ainda persistem desafios que dificultam a efetivação das normas, como penalidades ainda consideradas brandas para crimes contra animais, fiscalização insuficiente e a necessidade de conscientização social contínua. A consolidação dos direitos animais exige uma atuação conjunta entre Estado, sociedade e instituições jurídicas, além da constante educação e engajamento da população.

Objetivo

O presente estudo tem como objetivo apresentar o conjunto jurídico vigente relacionado à proteção dos animais domésticos no Brasil, identificando suas limitações e apontando perspectivas para uma proteção mais eficaz dos animais no país.

Material e Métodos

Este estudo foi conduzido por meio de uma revisão bibliográfica abrangente, com o objetivo de compreender a evolução e aplicação da legislação brasileira relacionada à proteção dos animais. Foi realizada consulta de normas jurídicas como leis e decretos, complementada pela análise de artigos científicos publicados em periódicos nacionais. A análise garantiu a identificação de avanços legislativos, lacunas existentes e desafios enfrentados na efetivação dos direitos dos animais no Brasil.

Resultados e Discussão

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, §1º, VII, estabelece um marco para a proteção animal, ao



proibir práticas cruéis e reforçar a responsabilidade do Estado e da sociedade.

No conjunto jurídico, destaca-se a Lei de Crimes Ambientais 9.605/1998 e a 13.426/2017, que criminaliza maus-tratos aos animais e estabelece penalidades para tais condutas e a Política Nacional de Controle de Populações de Cães e Gatos, respectivamente.

Além da 14.064/2020 que ampliou a pena de maus-tratos contra cães e gatos, de três meses a um ano de detenção para reclusão de até cinco anos, além de multa e proibição da guarda. Outra lei recente foi a 14.228/2021 proibindo a eutanásia em canis públicos e órgãos de zoonoses incentivando a adoção e o resgate desses animais.

Apesar dos avanços, a impunidade em casos de maus-tratos continua sendo um problema recorrente, evidenciando a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de fiscalização e sanções mais rígidas (Rodrigues, 2024).

Conclusão

Sob uma perspectiva futura, a continuidade dos esforços legislativos e a aprimoração na implementação das políticas públicas já existentes são imprescindíveis para consolidar um sistema de proteção animal mais eficaz no Brasil. A adoção de medidas educativas e o estímulo à adoção responsável podem contribuir significativamente para a redução dos casos de maus-tratos e abandono, fomentando uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

BRASIL. Lei nº 13.426, de 30 de março de 2017. Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos.

BRASIL. Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena de reclusão para os crimes de maus-tratos contra cães e gatos.

BRASIL. Lei nº 14.228, de 20 de outubro de 2021. Proíbe a eutanásia de cães e gatos em canis públicos e órgãos de controle de zoonoses.

RODRIGUES, Bruna dos Santos. Animal Rights: Advances and Legal Protection in Brazil. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 10, n. 12, dez. 2024.

ROQUE, J. C.; APOLINÁRIO, M. O.; BARRETO, J. C. Vivências no processo de acolhimento, reabilitação e bem-estar em uma ONG de proteção animal. 2024. Disponível em: <http://bdt.d.ufcg.edu.br>.